



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 25 / 01 / 21

Joselito  
Assinatura

**PORTARIA Nº. 186 /2021.**

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 009, da Procuradoria Geral do Município, publicada em 18 de janeiro de 2021, que opina negativamente sobre a mudança de faixa de Guarda Municipais, por não seguir norma jurídica adequada;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 030/2021, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, que apresenta e endossa o Parecer nº 009 da PGM;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 605, de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

**Palácio Joaquim Didier, 25 de janeiro de 2021.**

  
**Joselito Gomes da Silva**

Prefeito de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059 – [www.prefeituradegravata.com.br](http://www.prefeituradegravata.com.br)

CNPJ: 11.049.830/0001-20